

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU

EDITAL DE CONCURSOS Nº 027/2008

DIVULGA A DATA, OS HORÁRIOS E OS LOCAIS DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS, O RESULTADO DOS RECURSOS REFERENTES À HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E PRESTA OUTRAS INFORMAÇÕES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU, no uso de suas atribuições, divulga por este Edital a data, os horários e os locais de realização das provas objetivas, o resultado dos recursos referentes à homologação das inscrições e presta outras informações.

1. DATA DAS PROVAS OBJETIVAS: 23/11/2008

2. LOCAIS E HORÁRIOS DAS PROVAS

2.1. As provas serão realizadas na cidade de **MARAU**, nos locais e endereços abaixo especificados.

DIA 23/11/2008 – TURNO DA MANHÃ

- Horário de chegada dos candidatos: 8h
- Horário de Início das provas:: 8h30min

CARGOS	LOCAIS DAS PROVAS	ENDEREÇOS
C.02/08 - Enfermeiro C.05/08 - Médico	IESTA – Instituto Educacional Santo Tomás de Aquino	Rua Rui Barbosa, 194 – Centro MARAU - RS
C.01/08 - Contador C.03/08 - Odontólogo C.04/08 - Psicólogo	Escola Estadual Anchieta	Rua Anchieta, 335 – Centro MARAU - RS

DIA 23/11/2008 – TURNO DA TARDE

- Horário de chegada dos candidatos: 13h30min
- Horário de Início das provas:: 14h

CARGOS	LOCAIS DAS PROVAS	ENDEREÇOS
C.06/08 – Atendente de Consultório Dentário C.07/08 – Técnico em Enfermagem C.8/08 a C.26/08 – Agente Comunitário de Saúde	IESTA – Instituto Educacional Santo Tomás de Aquino	Rua Rui Barbosa, 194 – Centro MARAU - RS

3. RESPOSTAS AOS RECURSOS REFERENTES À HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E VISTAS AOS PROCESSOS

3.1. As respostas aos recursos, interpostos pelos candidatos conforme o estabelecido no Edital de Concursos N.º 26/2008, encontram-se nos respectivos processos individuais.

3.2. Prazo para vistas aos processos com os recursos

Os processos instruídos com os recursos referentes à homologação das inscrições, contendo as correspondentes respostas, estarão à disposição dos recorrentes somente no

Protocolo da Prefeitura Municipal de Marau, na Rua Irineu Ferlin, 355, Centro, de 17 a 20/11/2008 no horário das 8h às 16h. Não serão oferecidas vistas a esses processos em outro local e fora do prazo estabelecido. Terão acesso aos processos os candidatos, devidamente identificados, e os portadores de procuração ou autorização, também devidamente identificados.

3.3. Resultado dos Recursos referentes à Homologação das Inscrições

3.3.1. Foi deferido o recurso e foi homologada, **com direito à reserva de vagas** para portadores de deficiência, a inscrição do candidato portador da inscrição nº **1.323**.

3.3.2. Foi indeferido o recurso e foi confirmada a **não homologação** da inscrição da candidata portadora da inscrição nº **1.825**.

4. OUTRAS INFORMAÇÕES:

4.1. Documento de Identidade para a realização das provas objetivas

Deverá ser apresentado, de preferência, o documento de identidade cujo número e nome do candidato constam no Formulário Eletrônico de Inscrição. Os documentos de identificação, que serão aceitos, são os que constam no subitem 3.3.4. do Edital de Concursos nº 25/2008. (Cédula de Identidade Civil ou Militar, Carteira de Trabalho ou Carteira Profissional emitida por Ordem ou Conselho de Classe legalmente reconhecido, ou a Carteira Nacional de Habilitação, na forma da Lei Federal n.º 9.503/97).

4.2. De acordo com o subitem 6.4.7 do Edital de Concursos Nº 25/2008, em nenhuma hipótese haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado. Também não serão aplicadas provas fora do local e horário designados por este edital.

4.3. Uso de máquina calculadora ou de outros aparelhos eletrônicos durante a realização as provas objetivas

Durante a realização das provas, **não será permitido** o uso de máquina calculadora, de telefone celular, de fones de ouvido ou de quaisquer aparelhos eletrônicos.

4.4. Os candidatos que solicitaram atendimento especial para a realização das provas deverão apresentar-se na sala da Coordenação, onde serão informados sobre a sala em que prestarão à prova.

5. TELEFONE CELULAR E OUTROS APARELHOS ELETRÔNICOS

Tendo em vista o previsto no subitem 6.4.8 do Edital de Concursos Nº 25/2008, solicita-se aos candidatos que **não levem para a sala de provas:** telefone celular, máquina calculadora ou outros aparelhos eletrônicos, tais como: bip, mobi, relógio do tipo databank, walkman, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador, fones de ouvido ou similares). O candidato que utilizar tais equipamentos terá a sua prova anulada.

6. Os candidatos devem acompanhar as informações sobre o Concurso pelos sites: www.fdrh.rs.gov.br e www.pmmarau.com.br.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU
Aos 11 dias do mês de novembro de 2008.

VILMAR PERIN ZANCHIN
Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

RAFAEL FALQUEMBACH
Secretário Municipal de Administração e Fazenda